



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 012/2023

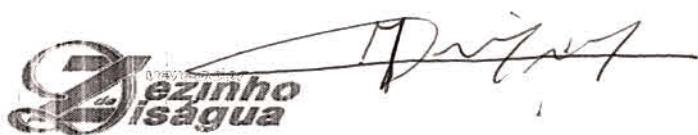
O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **seja feita a remoção do banheiro, praça da Av. Brigadeiro Eduardo Gomes.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário pelos motivos que este antigo banheiro público esta totalmente desativado há muitos anos sem condições de uso. O local é frequentado por usuários de drogas e também para descarte de lixos, causando a enfestação de insetos e roedores no local.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 23 de março de 2023.


**Zezinho
Disáqua**



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

00010

Ofício nº 329/2023/GAB

Vilhena – RO, 28 de abril de 2023.

Ao Senhor
Zezinho da Diságua
Vereador
Câmara Municipal de Vilhena
Av. Tancredo Neves, 4308
76.987-650 Vilhena/RO

Assunto: Indicações nº 12 e 13/2023

Senhor Vereador,

Em atenção as indicações supracitadas, encaminho anexo o Memorando Mem. nº278/2023/SEMOSP em resposta a Indicação nº 13. Em face da indicação nº 012, o qual solicita a remoção do banheiro localizado na praça da Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, será encaminhada a SEMPLAN para análise quanto ao solicitado.

Atenciosamente,

Humberto Costa Martins
CHEFE DE GABINETE

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA.
Avenida Rony de Castro Pereira, nº 4177, Bairro Jardim América - Fone: (069) 3919-7080
CEP 76.980-736 Vilhena/RO - Website: / e-mail: gabinete@vilhena.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

00004

DESPACHO Nº

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PARA: GABINETE

PROCESSO: 11037/2023

ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO DO ZEZINHO DA DISÁGUA

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a indicação Nº 012/2023 do vereador Zezinho da Diságua **a solicitação para remoção da estrutura do banheiro da praça da Genival Nunes**, não é de competência da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN a remoção.

Contudo, existe o processo administrativo que atualmente está no setor de Engenharia e Arquitetura da SEMPLAN, onde estamos desenvolvendo o projeto de melhoria da praça Genival Nunes, na qual, o banheiro terá outra finalidade e que sua estrutura atualmente faz parte do projeto.

Entretanto, com a finalidade de sanar a problemática relatada na indicação, **fazemos a solicitação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP** realizar a remoção das placas que envolve o banheiro, deixamos apenas a estrutura côncava pintada e a construção em alvenaria com a portas vedadas. Deste modo, não interferirá no projeto e não ocorrerá de usuários de drogas adentrar o local.

Atenciosamente,

THAÍSY MOREIRA RODRIGUES GRAEBIN
Secretaria Municipal de Planejamento
Adjunta

